



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 8
Número 05
2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

SEÇÃO 2 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA- Nº 271/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 6539/2026, o Servidor **WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS**, mat. nº 0983288-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPOL, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 272/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 6539/2026, o Servidor **INEDSON ANTONIO CONCEICAO SALMORIA**, mat. nº 0921857-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPOL, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 273/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANA ELISA VARGAS DE SOUZA**, mat. nº 0741322-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- CRICIUMA, no período de 30/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00007249/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 274/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 00110483/2025, **RICARDO ASTERIO BARROS PEREIRA**, mat. nº 0983281-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- BLUMENAU para a DPMU- AGROLANDIA, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 275/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIMAR LAUXEN**, mat. nº 0663980-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARUJA DO SUL e pela DPMU- PRINCESA, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0190030-7-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 276/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEX ETEVALDO DE SOUZA**, mat. nº 0292021-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANGAO e pela DPMU- TREZE DE MAIO, no período de 18/02/2026 a 19/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367003-1-03.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 277/GAB/DGPC/PCSC de 28/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINA SURITA WOJAHN**, mat. nº 0952550-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DEIC e pela DPDM- DEIC, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 278/GAB/DGPC/PCSC de 28/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, mat. nº 0981454-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DCAC- DEIC e pela DRD- DEIC, no período de 30/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00007812/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 280/GAB/DGPC/PCSC de 28/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO CEZAR SOEHN**, mat. nº 0322773-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE e pela DPMU- TUNAPOLIS, no período de 03/02/2026 a 04/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392272-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 282/GAB/DGPC/PCSC, de 29/01/2026.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 3945/2026, **RAQUEL APARECIDA ZANIBONI DE OLIVEIRA**, mat. nº 0954603-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOSE para a DEIC, com efeitos a contar de 19/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 284/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DANTAS DE SENA**, mat. nº 0953730-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0741326-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 285/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DESCANSO e pela DPCO- ITAPIRANGA, nos períodos de **27/01/2026 a 30/01/2026** e de **02/02/2026 a 04/02/2026**, em razão do contido no processo PCSC 6260/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 286/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO, no período de 26/01/2026 a 05/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994287-4-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 287/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 30/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00006462/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 288/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 289/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CASSIANO TIBURSKI**, mat. nº 0926428-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 30/01/2026 a 18/02/2026, em razão do contido no PCSC 00006075/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 290/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUDIANE ALBA**, mat. nº 0650244-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARACIABA e pela DPMU- BARRA BONITA, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0291707-6-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 291/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CONCORDIA e pela DPCO- SEARA, no período de 31/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00007375/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 292/GAB/DGPC/PCSC de 29/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALVARO WEINERT OPITZ**, mat. nº 0650232-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CONCORDIA e pela DPCO- SEARA, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0694871-5-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- N° 293/GAB/DGPC/PCSC, de 29/01/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 6207/2026, a Servidora **JESSICA LAIS MARTINELLI**, mat. nº 0931393-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 3ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 12/12/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 294/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL GODOY DANESI**, mat. nº 0619170-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 16/03/2026 a 27/03/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0741898-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA N° 295/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL LOPES FARIA**, mat. nº 0741898-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PALMITOS e pela DPCO- MODELO, no período de 12/02/2026 a 28/02/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 296/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO-MODELO, no período de 01/03/2026 a 30/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 297/GAB/DGPC/PCSC, de 30/01/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 00007876/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCO- PINHALZINHO, do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, matrícula nº 0605217-7-01, com efeitos a contar de 12/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 298/GAB/DGPC/PCSC, de 30/01/2026.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DPCO- PINHALZINHO, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DIC- MARAVILHA, conforme processo PCSC 00007876/2026, com efeitos a contar de 12/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 299/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 12/02/2026 a 19/04/2026, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 300/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, mat. nº 0378463-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DECAP- DEIC e pela DLAV- DEIC, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658315-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 301/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO**, mat. nº 0379335-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DFRV- DEIC e pela DLAV- DEIC, no período de 04/02/2026 a 16/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658315-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 302/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, mat. nº 0658331-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRACO- DEIC e pela DRCI- DEIC, no período de 31/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00008905/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 305/GAB/DGPC/PCSC de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela DFAZ- DEIC, no período de 31/01/2026 a 20/02/2026, em razão do contido no PCSC 00008074/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 307/GAB/DGPC/PCSC de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH**, mat. nº 0933999-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRR- DEIC e pela DFRC- DEIC, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0372098-5-04.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA Nº 308/GAB/DGPC/PCSC de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ**, mat. nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DFRC- DEIC, no período de 04/02/2026 a 12/02/2026, em razão das férias do Titular, mat. nº 0372098-5-04.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORATARIA- Nº 309/GAB/DGPC/PCSC, de 02/02/2026.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 4553/2026, da Função Gratificada de Titular da DPCAMI- ITAJAI, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCOS ITO OKUMA**, matrícula nº 0392499-8-01, com efeitos a contar de 15/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 310/GAB/DGPC/PCSC, de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE**, mat. nº 0650254-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 15/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 311/GAB/DGPC/PCSC, de 02/02/2026.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 7399/2026, o Servidor **EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO**, mat. nº 0974245-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 312/GAB/DGPC/PCSC, de 02/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 7399/2026, o Servidor **ERICKSON FELIPE RENGEL**, mat. nº 0650239-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/GAB/DGPC/PCSC de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AGATA TREML**, mat. nº 0609948-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEM BONITA e pela DPMU- JABORA, no período de 01/03/2026 a 30/03/2026, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0256011-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/GAB/DGPC/PCSC de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MATHEUS TIETJEN SLOMSKY**, mat. nº 0609151-2-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCAMI- RIO DO SUL, no dia de 03/02/2026, em razão do contido no PCSC 00010218/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/GAB/DGPC/PCSC de 02/02/2026.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO**, mat. nº 0650560-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 18/02/2026 a 20/02/2026 e no dia 23/02/2026, em razão do contido no PCSC 10335/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 325/GAB/DGPC/PCSC, de 02/02/2026.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 20/GAB/DGPC/PCSC/2025, publicada no DOE nº 22631 de 30/10/2025, e, de acordo com o processo PCSC 7568/2026, a Servidora **YACANA ZAMONER SBARAINI CAVALHEIRO**, mat. nº 0644311-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC-JOACABA, com efeitos a contar de 09/06/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Policia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEIPA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 269/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026. DOE nº 22687 de 30/01/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 00078112/2024, resolve DISPENSAR o Policial Civil inativo, **HUMBERTO DAMASIO COSTA**, mat. nº 0227072-2-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 01/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 270/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2026. DOE nº 22687 de 30/01/2026.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 8296/2026, a Servidora **LUIZA ANDRADE MARTINS**, mat. nº 0627028-0-01, para responder pelo cargo de Gerente de Saúde, Valorização e Benefícios do Servidor, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, mat. nº 0283250-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 27/01/2026 a 13/02/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA nº 283/2026/GAB/DGPC/PCSC, de 29/01/2026. DOE nº 22689 de 03/02/2026.

FAZER CESSAR a Portaria nº 1131/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22262 de 09/05/2021, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 2022 e, de acordo com o art. 131, da Lei nº 6.843/1986 ao Servidor **JEAN OSMAR FUCK**, matrícula nº 0392370-3-01, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, pelo período de 01 (um) ano e 09 (nove) meses, a contar de 01/10/2024, vedada a averbação do tempo de contribuição previdenciária vertida ao RGPS ou a outro regime próprio de previdência durante o período de licença ou afastamento sem vencimento, a partir de 01/02/2026, conforme PCSC 3220/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTRARIA- Nº 303/GAB/DGPC/PCSC, de 30/01/2026. DOE nº 22690 de 04/02/2026.

RETIFICAR, a Portaria nº 189/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03, de 21/01/2026, DOE nº 22680, de 21/01/2026, que designou o Servidor **ADRIANO SPOLAOR**, matrícula nº 0392407-6-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT**, mat. nº 0650429 9 01, durante o usufruto de férias, na parte referente ao período, onde le-sé: "19/01/2026 a 28/01/2026", leia-sé 19/01/2026 a 25/01/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTRARIA- Nº 304/GAB/DGPC/PCSC, de 30/01/2026. DOE nº 22690 de 04/02/2026.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 00120136/2025, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **PAULO ROBERTO PACHECO**, mat. nº 0200342-2-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI- SAO JOSE, com efeitos a contar de 11/03/2026.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

RESOLUCAO Nº 3/GAB/DGPC/PCSC de 03/02/2026. DOE nº 22690 de 04/02/2026.

Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), e estabelece outras providências.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual nº 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei nº 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 7028/2026;

Considerando o elevado número de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais e a necessidade premente de redução deste quantitativo, tendo em vista razões de segurança e saúde pública;

Considerando a necessidade de se uniformizar os procedimentos pertinentes à destinação de veículos apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

Considerando a necessidade de adoção de medidas destinadas a redimensionar o controle e a organização do depósito de veículos na estrutura do Complexo Administrativo e Logístico de São José, pátios de unidades policiais e pátios afins;

Considerando que compete às Delegacias Regionais de Polícia e à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis em Florianópolis planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de natureza policial na sua circunscrição policial, a teor do artigo 39 do Decreto nº 4.141 de 1977;

Considerando que a PCSC é signatária do Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2020 e seus aditivos;

Considerando o previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997), especialmente artigos 271 e 328; e

Considerando a Resolução CONTRAN nº 623 de 2016;

RESOLVE:

Da Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA)

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da PCSC, a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), com atuação em todo o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os integrantes da CDVA serão designados em ato próprio pelo Delegado-Geral.

Art. 2º Compete à CDVA:

I - supervisionar, em âmbito Estadual, as atividades desempenhadas quanto à gestão da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

II - requisitar, no âmbito interno ou externo, informações relacionadas a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

III- instar as Autoridades Policiais a adotarem medidas visando à redução de veículos apreendidos sob responsabilidade destas, inclusive quanto a procedimentos de polícia judiciária já concluídos;

IV - requisitar o preenchimento de bancos de dados;

V- estabelecer e padronizar fluxos de trabalhos e modelos de documentos relacionados a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

VI - prestar orientações quanto à gestão da destinação de veículos apreendidos;

VII - promover, em coordenação com a ACADEPOL, seminários e capacitações visando à profissionalização da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

VIII- produzir relatório anual relativo às suas atividades, encaminhando-o ao Delegado-Geral até 20 de dezembro do ano corrente;

IX - encarregar-se, na Grande Florianópolis, dos trâmites necessários ao recebimento, no Complexo Administrativo e Logístico de São José, de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais daquela circunscrição policial, a ser disciplinada em ato próprio; e

X – adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades, observadas as normativas de regência.

Das Delegacias Regionais de Polícia (DRPs) e Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF) em Florianópolis

Art. 3º Compete às DRPs e à DPGF em Florianópolis:

I - indicar o Ponto Focal para, sob sua supervisão, atuar na gestão da destinação dos veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais das suas subordinadas;

II - resolver, em cooperação com a CDVA, eventuais impasses surgidos no cumprimento da presente Resolução, no âmbito da sua atuação; e

III - desempenhar outras atividades inerentes à gestão da redução do passivo de veículos apreendidos na sua circunscrição policial.

Do Ponto Focal

Art. 4º Fica criado, em cada DRP e no Município de Florianópolis, o Ponto Focal sobre a gestão da destinação de veículos apreendidos, indicado e supervisionado pelo DRP e pelo DPGF em Florianópolis. § 1º A indicação do Ponto Focal recairá preferencialmente sobre o ocupante de supervisão administrativa ou operacional no âmbito da circunscrição policial da DRP e DPGF.

§ 2º Aplica-se ao Ponto Focal o previsto no art. 4º da Resolução nº 7/GAB/DGPC/PCSC de 10/04/2024 (DOE 22.244).

§ 3º A relação dos Pontos Focais deverá ser publicada no Boletim Interno e divulgada pela CDVA mediante e-mail.

Art. 5º Compete ao Ponto Focal, sob supervisão do DRP ou do DPGF em Florianópolis:

I - manter atualizado banco de dados e/ou inventário de veículos automotores apreendidos na circunscrição policial respectiva, ainda que situados em delegacias/pátios/similares de comarca diversa;

II - correlacionar os veículos apreendidos a procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais, mediante consulta a sistemas informatizados à disposição da PCSC, contato com outras instituições, além de outras diligências cabíveis;

III - cumprir as demandas apresentadas pela CDVA e/ou pela DRP ou pela DPGF em Florianópolis;

IV - possuir acesso ao sistema DETRANNET, ou outro que venha a substituí-lo, para fins de cadastro do pátio sob responsabilidade da unidade policial, bem como para registro de entrada, permanência e saída de veículos automotores apreendidos; e

V - adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades.

Das disposições finais

Art. 6º As disposições desta Resolução não dispensam a observância das providências determinadas por normas específicas sobre a destinação de veículos automotores apreendidos.

Art. 7º Eventuais dúvidas ou omissões decorrentes da legislação de regência ou desta Resolução deverão ser dirimidas pela CDVA.

Art. 8º Fica revogada a Resolução n.º 10/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22258, de 03/05/2024.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil



**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 28 de Janeiro de 2026 e 04 de Fevereiro de 2026.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS:

Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais – GEIPA
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES

geipa-portarias@pc.sc.gov.br